

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 221 de 02 de Setembro de 2021.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº 2021/944207,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de, 01 de Setembro de 2021, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IRAN AMARAL DE ALMEIDA, matrícula nº 809/2, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 700543

SUPRIMENTO DE FUNDO**Extrato de Portaria 223 de 02 de Setembro de 2021**

Processo: 2021/948952

Nome: FAUSO MENDES DE PAULA / matrícula nº 54189550-3 / Secretário de Coordenação / CPF: 638.321.942-15.

Objetivo: Atender demandas relativas a despesas de abastecimento e demais ocorrências que possam acontecer o com veículo que irá transportar os servidores na viagem para desenvolver ações relativas ao Programa CAPACITASUAS, aos municípios de Limoeiro do Ajuru, Mocajuba e Baião.

Valor do suprimento: R\$2.000,00 (Dois mil reais)

Elemento: 339030 – Consumo R\$2.000,00 (Dois mil reais)

Prazo: 30 (trinta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas.

Protocolo: 700577

DIÁRIA**Extrato de PORTARIA Nº 225 de 02 de Setembro de 2021.**

Processo: 2021/949036

Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145

Objetivo: Vistas à execução de demandas institucionais para apresentação da fase do programa 2021 através da Plataforma EAD por esta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, em parceria com a SEAS-TER pelo Programa CAPACITASUAS.

Servidor: JAIME ROBERTO SILVA RAMOS, matrícula nº 291439/2, CPF: 166.555.592-00, Especialista em Educação Classe II - Assessor, lotado nesta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, 7 e ½ (sete e meia) diárias.

Período: 18/09 a 25/09/2021.

Origem: Belém

Destino: Porto de Moz

Extrato de PORTARIA Nº 226 de 02 de Setembro de 2021.

Processo: 2021/948835

Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145

Objetivo: Vistas à execução de demandas institucionais para apresentação da fase do programa 2021 através da Plataforma EAD por esta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, em parceria com a SEAS-TER pelo Programa CAPACITASUAS.

Servidor: JOÃO RICARDO SOUZA JAIME, matrícula nº 5936095/2, CPF: 025.607.662-64, Secretário de Coordenação, lotado nesta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, 7 e ½ (sete e meia) diárias.

Período: 18/09 a 25/09/2021.

Origem: Belém

Destino: Monte Dourado

Protocolo: 700597

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de implementar o modelo de gestão, controle e acompanhamentos dos benefícios e incentivos fiscais.

Art. 2º Designar os servidores a seguir para, sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria:

I - Simone Cruz Nobre, identificação funcional n.º 5486408-1, lotada na Diretoria de Tributação - DTR;

II - Fábio Roberto da Silva Vieira, identificação funcional n.º 5914710-1, lotado na Diretoria de Tributação - DTR;

III - Júlison Moraes de Oliveira, identificação funcional n.º 5914966-1, lotado na Diretoria de Tributação - DTR;

IV - Alessandro Alexandria Loja, identificação funcional n.º 5914727-1, lotado na Diretoria de Tributação - DTR;

V - Walcir Marçal Nogueira, identificação funcional n.º 5519888-1, lotado na Diretoria de Fiscalização - DFI;

VI - Bernardo Ribeiro Janot de Mattos, identificação funcional n.º 5914711-1, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF;

VII - Rivail Araújo de F. Filho, identidade funcional n.º 3248968-1, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF;

VIII - José Dias de Carvalho Zurutuza, identificação funcional n.º 5895006-5, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF;

IX - Ricardo Miranda Rocha Leitão, identidade funcional n.º 59149280-1, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI;

X - José Carlos dos Santos Damasceno, identificação funcional n.º 5333261-1, lotado na Diretoria do Tesouro Estadual;

XI - Ronaldo Alves Frizzera, identificação funcional n.º 5915281-1, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF;

XII - Édna Júlia Fernandes da Silva, identificação funcional n.º 5724732-1, lotada na Diretoria de Fiscalização - DFI;

XIII - José Francisco da Costa Júnior, identificação funcional n.º 5858054-1, lotado na Diretoria de Fiscalização - DFI.

Parágrafo único. A coordenadora do Grupo de Trabalho, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo servidor nominado no inciso II deste artigo.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - propor o modelo de gestão, controle e acompanhamento dos incentivos e benefícios fiscais;

II - apresentar a metodologia de cálculo da renúncia fiscal;

III - propor modelo de análise do custo-benefício na concessão de incentivos e benefícios fiscais;

IV - elaborar fluxograma dos processos benefícios fiscais;

V - propor as prioridades para implementação do sistema de controle e acompanhamento dos incentivos e benefícios fiscais, manutenção e demais tarefas relacionadas às adequações nos sistemas;

VI - elaborar propostas de alteração da legislação para definição clara das regras e dos procedimentos gerais aplicáveis à concessão de benefícios fiscais.

Art. 4º O prazo para conclusão do trabalho é de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, prorrogável, em caso de comprovada necessidade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário

Protocolo: 700292

PORTARIA Nº 604, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência;

Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO I

.....
FEMAR IND. E COM DE BEBIDAS EIRELI	001345-8	Puragua Citrus	PET Descartável - 251ml a 499ml	3,00
FEMAR IND. E COM DE BEBIDAS EIRELI	001346-6	Puragua Tônica	PET Descartável - 251ml a 499ml	3,00
FEMAR IND. E COM DE BEBIDAS EIRELI	001347-4	Puragua Lemon	PET descartável - Acima de 1.750ml	7,56
FEMAR IND. E COM DE BEBIDAS EIRELI	001348-2	Puragua Lemon	PET Descartável - 251ml a 499ml	3,00
....." (NR)

“ANEXO II

.....
BEBIDAS DUELO LTDA.	001349-0	Energético Black Pine	PET descartável - 901ml a 1.300ml	5,45
.....

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA****PORTARIA Nº 603, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Institui grupo de trabalho para implementar o modelo de gestão, controle e acompanhamentos dos incentivos e benefícios fiscais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual, art. 6º, inciso III da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, art. 6º, inciso I do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, inciso I da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, e Considerando a necessidade de aprimoramento dos instrumentos de controle e acompanhamentos dos incentivos e benefícios fiscais;

Considerando o Regulamento Operativo do Programa do Banco Interamericano de Desenvolvimento - ROP para executar o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA;

Considerando a necessidade de renovação do grupo de trabalho para dar continuidade as ações previstas no art. 3º da Portaria n.º 393, de 21 de maio de 2021,